



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1497, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 393/2022 em 24/02/2022.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/03/2022, a Sr^a. DANIELE LOPES GIMENES – Matr. 7151, portadora de cédula de identidade RG n°. 7.970.847-0 SESP/PR e inscrita no CPF n°. 004.959.969-04, cargo efetivo de *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, nomeada desde 01/04/2019, conforme Portaria n°. 076/2019 de 01/04/2019.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 24 de fevereiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal